



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL N° 011/2014 - UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a **republicação das vagas não preenchidas no Edital n° 092/2013** e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade de Ciências Humanas, no Campus Universitário de Cáceres**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pela Instrução Normativa n° 006/2013 - UNEMAT, devidamente publicada no site da UNEMAT, no endereço <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento de referida Instrução Normativa.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Cáceres-MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Período das inscrições: **27/03/2014 a 09/04/2014**.

2.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, **horário compreendido entre 08h às 11h e 14h e 17h** na sala da Faculdade de Ciências Humanas do *Campus* Universitário de Cáceres, localizada na Avenida São João s/n, Bairro Cavahada, município de Cáceres-MT, CEP 78200-000, Telefone (65) 3221-0551.

2.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **09/04/2014 a partir das 16h**

2.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

2.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **10/04/2014 às 08h**

2.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **10/04/2014 /2014 a partir das 16h**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000

www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



- 2.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **10/04/2014 às 07h 45min.**
2.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **11/04/2014 às 08h**
2.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **11/04/2014 a partir das 16h**
2.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **11/04/2014 a partir das 16h**
2.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT: **14/04/2014**
2.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (Se houver): **15/04/2014**
2.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **14/04/2014**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.
2.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

3. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 3.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.
3.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Geografia	Ciências Humanas	Geografia (Geografia Humana)	Graduação em Geografia	20 h	CR	-

*Cadastro de reserva

- 3.3. **Os candidatos aprovados dentro do número de vagas disponíveis deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado final**, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.
3.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.
3.5. Os candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser contratados mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.
3.5.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certamente.
3.5.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000

www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



(<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

3.5.3. Os candidatos deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da CONVOCAÇÃO, munidos da documentação elencada no Anexo VII.

3.6. Não foi reservado percentual para *candidatos portadores de deficiência* em razão do quantitativo de vagas ser insuficiente para aplicação do percentual para os *candidatos portadores de deficiência*, nos termos da Lei Complementar Estadual 114/2002.

4. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

4.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

6. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo V.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. O edital tem prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

7.2. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

7.3. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita
- e) Anexo V – Temas para a prova de desempenho didático
- f) Anexo VI – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- g) Anexo VII – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) Anexo VIII – Ficha funcional

Cáceres/MT, 19 de novembro de 2013.

Profª. Drª. Maria do Socorro de Souza Araújo

Diretora da Faculdade de Ciências Humanas

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo

Port. 2116/2013

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000

www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO			Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/_____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo Nº ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de, para atuar junto ao Curso de _____, na Faculdade de _____ - Campus Universitário de _____ , da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.				
Informações Pessoais				
Nome completo				
Endereço			Bairro	
Cidade			UF:	CEP
RG nº		CPF nº		
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil	
Formação				Ano
Graduação ()	Especialização ()		Mestrado ()	Doutorado ()
Telefone residencial ()			Celular ()	
E-mail				
Local: Data: ____/____/_____		Assinatura do Candidato		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL		
Nº ____/____/_____				
Nome completo				
Curso			Área	
Curso			Área	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

<i>TITULAÇÃO</i>	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 1.837,17
Mestre	R\$ 3.417,11
Doutor	R\$ 4.225,46



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____
Campus de _____ Curso de _____
Área: _____ Disciplinas: _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: _____ Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, devidamente inscrito sob o nº _____ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

CURSO: Geografia

Geografia Humana

1. Geografia: conceitos, categorias e escalas geográficas de análise;
2. Geografia Política e Geopolítica na nova ordem mundial;
3. A questão agrária no Brasil;
4. A evolução do pensamento geográfico e suas consequências sobre o ensino da Geografia.



ANEXO V – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CURSO: Geografia

Geografia Humana

1. Geografia: conceitos, categorias e escalas geográficas de análise;
2. Geografia Política e Geopolítica na nova ordem mundial;
3. A questão agrária no Brasil;
4. A evolução do pensamento geográfico e suas consequências sobre o ensino da Geografia.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	

OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

•	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII)
•	Registro geral – RG – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Cadastro de pessoal física – CPF– fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Título eleitoral – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
•	Certidão de nascimento ou casamento – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Certidão de nascimento dos filhos menores de idade ou dependentes – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
•	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT)
•	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil
•	Declaração (padrão) de acúmulo de cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
•	Declaração emitida pelo órgão/instituição pública que o docente possui cargo, para o (a) candidato (a) que já possui outro cargo público.
•	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo, caso o candidato não possua cargo público
•	Fotocópia autenticada em cartório do diploma de graduação e do comprovante de maior titulação. (Caso o título seja estrangeiro, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente).
•	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221 0000

www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação): •				
Nome do Pai: •		Nome da Mãe: •		
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: Casado Companheiro Desquitado Divorciado Separado Solteiro Viúvo		
•Nacionalidade:		•Município de Nascimento:		•UF:
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor: •	UF •	Data de Expedição
e) Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	UF: •
f) Documento Militar (Sexo Masculino)	Ministério: Exército Marinha Aeronáutica		Série:	Categoria: UF:
g) Dados de Conta Corrente				
Banco do Brasil: 001		Agência:	Conta Bancária:	
h) Comprovação de Endereço				
Logradouro:		Nº	Complemento:	
Bairro:	•Município: Alta Floresta Alto Araguaia Barra do Bugres Cáceres Colider Luciara Nova Xavantina Pontes e Lacerda Sinop Tangará Serra Cuiabá Outra localidade(Município/Estado)_____			UF
CEP:	Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:	
Escolaridade				
Ensino Médio Completo Superior Completo Superior Cursando Superior Incompleto Especialização Mestrado Doutorado				
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)				

LOCAL E DATA

Ass.: _____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0000
www.unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso